

ERRATA Nº 1

A Confederação Nacional dos Municípios (CNM), torna pública a **ERRATA Nº 01/2015 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO Nº. 15/2014.**

1) No Preâmbulo, leia-se:

A Confederação Nacional de Municípios – CNM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.703.157/0001-83, com sede no SCRS 505, Bloco C, Lote 01 – 3º andar – Brasília/DF, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo nº 15/2014, no período **de 26 de dezembro de 2014 a 05 de fevereiro de 2015**, para o cargo de Economista Júnior.

2) No item 2, leia-se:

O prazo de inscrição será do dia **26/12/2014 ao dia 05/02/2015**. Após esse período, novas inscrições não poderão ser incluídas neste Processo Seletivo.

3) No Anexo I – TABELA DE REQUISITOS MÍNIMOS E DESEJÁVEIS E ATRIBUIÇÕES PARA O CARGO, leia-se:

ANEXO I - TABELA DE REQUISITOS MÍNIMOS E DESEJÁVEIS E ATRIBUIÇÕES PARA O CARGO

CARGO	ECONOMISTA JÚNIOR
Formação e experiência exigidas	• Graduação em Economia*; • Experiência com elaboração de pesquisas quantitativas e qualitativas; • Experiência com análise de dados estatísticos.
Formação e Experiência desejáveis	• Pós-graduação em economia*; • Livros e/ou artigos publicados; • Apresentação de cursos e/ou palestras.

Conhecimentos básicos desejáveis	• Direito Financeiro; • Gestão Pública; • Noções de finanças municipais; • Peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA); • Macroeconomia; • Economia do setor público; • Economia internacional; • Domínio de ferramentas do Microsoft Office (Word, Excel, Power Point).
Principais atribuições**	• Analisar ambiente econômico; • Analisar dados econômicos de diversas fontes e diferentes níveis, interpretando seu significado e os fenômenos neles retratados; • Acompanhar, dentre outros temas, a política tributária e as finanças públicas do Governo Federal; • Analisar e interpretar a política econômica, fiscal, monetária, cambial e creditícia desenvolvida pelo Governo Federal que possa impactar nos municípios brasileiros; • Acompanhar projetos de lei que possam causar impacto econômico nos Municípios; • Elaborar planos, projetos de pesquisa, análises e estudos técnicos.

* Apenas serão aceitos cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação.

** Neste Edital são descritas apenas as principais atribuições do cargo. Outras atividades relacionadas à natureza do cargo ou da entidade podem ser demandadas do contratado.

Brasília, 12 de janeiro de 2015.

Ignácio José Kornowski
Coordenador Administrativo-Financeiro